



ATA DA SESSÃO 88-A, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025

SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR RICARDO PROCÓPIO

No dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, foi aberta, com duração de um dia útil, a sessão administrativa por meio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo. Presentes a Excelentíssima Desembargadora Martha Danyelle Sant'Anna Costa Barbosa, em substituição à Desembargadora Lourdes Azevêdo, e os Excelentíssimos Juízes Hallison Rêgo Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Lourinaldo Silvestre Lima Filho, em substituição ao Juiz Marcello Rocha, e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, o Doutor Fernando Rocha de Andrade, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo e o Juiz Marcello Rocha Lopes. **JULGAMENTOS** - **Ordem:** 001. **Processo:** 0600278-14.2025.6.20.0000. **Classe Judicial:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **Órgão julgador:** Relatoria Presidência. **Relator:** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente:** JUÍZO DA 01^a ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. **Requerido:** Não definida. **Terceiros:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. **Vencedor:** Relatoria Presidência. **Decisão:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em indeferir o pedido de reconsideração formulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, contra acórdão que autorizou a requisição do servidor VITOR GEORGE COSTA GAMELEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas daquela Instituição, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 1^a Zona, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **Ordem:** 002. **Processo:** 0600292-95.2025.6.20.0000. **Classe Judicial:** PROCESSO

ADMINISTRATIVO. Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: JUÍZO DA 07ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor GABRIEL DA COSTA DANTAS, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, campus de Parnamirim/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da apresentação do servidor, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Ordem: 003. Processo: 0600297-20.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO. Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: JUÍZO DA 07ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor JOÃO BATISTA AMARAL DA SILVA, ocupante do cargo Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, campus de Parnamirim/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da apresentação do servidor, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Ordem: 004. Processo: 0600299-87.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO. Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: JUÍZO DA 046ª ZONA ELEITORAL DE CEARÁ-MIRIM RN. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor DEIVSON LOPES DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de Pessoal do Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 46ª Zona, com sede no município de Ceará-Mirim/RN, pelo prazo de 3 (três) anos, com efeitos a contar de 15/12/2025, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.

Ordem: 005. Processo: 0600300-72.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Órgão julgador: Relatoria Presidência. **Relator:** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente:** JUÍZO DA 16ª ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ/RN. **Requerido:** Não definida. **Terceiros:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. **Vencedor:** Relatoria Presidência. **Decisão:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a servidora MIRLEY RICARDINA PINHEIRO DA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 18/12/2025, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.

Ordem: 006. Processo: 0600310-19.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Órgão julgador: Relatoria Presidência. **Relator:** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente:** JUÍZO DA 01ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. **Requerido:** Não definida. **Terceiros:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. **Vencedor:** Relatoria Presidência. **Decisão:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a servidora EZILMA MEDEIROS GAMELEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível intermediário, do quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de sua apresentação ao cartório, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do dia foi encerrada a sessão, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai

assinada por mim e pelo Presidente.

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Presidente em exercício